



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre aumento do número de vagas que especifica ao Quadro de Empregos Públicos Permanente do poder executivo municipal.”

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica acrescido vaga ao Quadro de Empregos Públicos Permanentes que trata o Anexo II, da Lei Complementar 01 de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, o emprego público permanente com sua quantidade, denominação, carga horária e salário constante como segue:

| Qtd. | Denominação                         | Jornada       | Referência | Salário      |
|------|-------------------------------------|---------------|------------|--------------|
| 01   | Professor de Educação Básica- PEB I | 30 h semanais | 4          | R\$ 3.172,64 |

**Parágrafo único** - O emprego permanente, a que alude este artigo, será preenchido através de concurso público de provas ou de provas e títulos, observando-se os seus requisitos e atribuições.

**Art. 2º** - Os requisitos e as atribuições do emprego de Professor de Educação Básica – PEB I, são constantes do ANEXO VI da Lei Complementar nº 01, de 29 de dezembro de 2009, e suas posteriores alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
**CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**CHRISTIANE BAPTISTA BIM**  
**RESPONDENDO P/**  
**CHEFE DE GABINETE**